

PORTARIA Nº 05, DE 04 ABRIL DE 2025

Constitui a Diretoria Adjunta do Interior da ADEP-MG e nomeia Diretora Adjunta.

Considerando que o Conselho Diretor é órgão de organização da ADEP-MG;

Considerando que o Conselho Diretor é auxiliado no exercício das suas atribuições pelas Diretorias Adjuntas;

Considerando a competência do Conselho Diretor para a constituição de diretoria adjunta, prevista no art. 22, XVIII, do EADEP;

Considerando que o Conselho Diretor aprovou, em reunião extraordinária realizada no dia 03/04/2025, a constituição da Diretoria Adjunta do Interior.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DAS DEFENSORAS E DOS DEFENSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da ADEP-MG (EADEP), em cumprimento ao que foi decidido pelo Conselho Diretor, **resolve**:

Art. 1º Constituir a Diretoria Adjunta do Interior da Associação das Defensoras e dos Defensores Públicos de Minas Gerais (ADEP-MG).

Art. 2º Compete à Diretoria Adjunta do Interior da ADEP-MG:

I - Auxiliar a Diretoria do Interior nas atribuições previstas no art. 32-A do EADEP.

Art. 3º Nomear a associada Alessandra Caldeira Fadini para exercer o cargo de Diretora Adjunta do Interior da ADEP-MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2024.

Rômulo Luís Veloso de Carvalho
Diretor-Presidente da ADEP-MG